



FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN	
NOME DO PLANO DE TRABALHO: PLANO DE TRABALHO DE APOIO DE GESTÃO À SAÚDE	
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA	
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022	
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: <u>MARÇO DE 2025 A JANEIRO 2026</u>	

2 - AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()	
APROVADO PARCIALMENTE ()	
REPROVADO ()	
OBSERVAÇÕES:	
DATA DA APROVAÇÃO:	

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIO MARCHIORO
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SAÚDE

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

**1º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE VERA - MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
3. JUSTIFICATIVA	6
4. RECURSOS HUMANOS	6
5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	13
5.1 SERVIÇOS EXECUTADOS.....	13
5.2 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	13
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	15
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Programa de Apoio e Gestão em Saúde

Local de Execução: Município de Vera - MT

Duração: O prazo de vigência é de 11 (doze) meses, vigorando de 01 Março 2025 a 31 de Janeiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

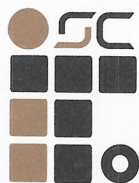
RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Vera - MT

CNPJ/ MF: 00.179.531/0001-93

Endereço completo: Avenida Ottawa, nº 1651

Bairro: Esperança

CEP: 78.880-000

Número de Telefone: (66) 3583-3100



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O aditivo tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, colaborando para a complementação dos serviços de saúde já prestado no município em todos os níveis de atenção, tendo a humanização e melhoria no atendimento das necessidades da população como o principal objetivo do projeto.

Deste modo, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município, visando implementar ações com intuito de melhorar o índice de satisfação dos usuários das unidades de saúde do município.

A Organização Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho de Apoio e Gestão em Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

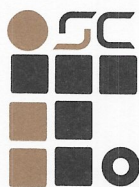
Para tanto a Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município.

O Município já vem realizando ações com os fins acima mencionados, principalmente através da qualificação de suas equipes, o projeto, portanto, tem a finalidade de dar continuidade e complementar essas ações em parceria com o município e a secretaria municipal de saúde, para melhor atender e acolher as demandas existentes em saúde, a fim de prestar os melhores serviços à população no que se refere a rede de saúde pública municipal.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho Programa de Apoio e Gestão em Saúde, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da saúde no Município, através da complementação das ações na Atenção Básica e Pronto Atendimento, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades realizadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento de Vera - MT.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

O Plano de Trabalho foi desenvolvido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, portanto podendo ocorrer à necessidade de contratação de área de atuação que não estava previsto no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, conforme solicitação da secretaria.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Serviços envolvidos no plano de trabalho:

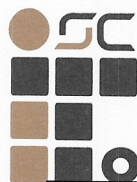
PROFISSIONAL	ATIVIDADES	FORMA CONT.	C.H.	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	REMUNERAÇÃO MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR PLANO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	40H	03		R\$ 23.000,00		R\$ 23.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORA PLANTÃO	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	538		R\$ 125,00		R\$ 125,00
MÉDICO UPA 12X36	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	04		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
DESLOCAMENTO - CUIABÁ	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.J.	P.D.	4		R\$ 500,00		R\$ 500,00
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em cardiologia, que irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças que afetam o coração e o sistema cardiovascular. Eles usam uma variedade de técnicas de diagnóstico, como eletrocardiogramas, testes de esforço e imagens cardíacas para entender a saúde do coração de um paciente. O trabalho dos cardiologistas é essencial para ajudar os pacientes a gerenciar suas condições cardíacas e viver vidas mais saudáveis e mais longas.	P.J.	P.D.	01		R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
EXAMES ESPECIALIZADOS I	Exames especializados são procedimentos médicos avançados que proporcionam um diagnóstico mais detalhado. Eles podem ser usados para avaliar sintomas específicos ou para uma avaliação médica completa. Esses exames podem incluir análises clínicas de alta precisão, diagnóstico por imagem	P.J.	P.D.	01		R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
PSIQUIATRIA	O psiquiatra é um médico especializado no diagnóstico, tratamento e prevenção de transtornos mentais. Ele avalia o estado emocional e comportamental dos pacientes, utilizando conversas e observações para identificar possíveis condições psiquiátricas. Com base nessa análise, o psiquiatra desenvolve planos de tratamento personalizados, que podem incluir a prescrição de medicamentos e terapias.	P.J.	24H	01		R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
NEUROLOGIA	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em neurologia, que atua no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e distúrbios que afetam o cérebro, a medula espinhal e os nervos. Com capacidade de utilizar técnicas diagnósticas como eletroencefalogramas, testes	P.J.	8 H	01		R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPA

	neuropsicológicos e imagens cerebrais para entender a saúde do sistema nervoso de um paciente.								
ENFERMAGEM	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40H	06	05	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	
ENFERMAGEM RT	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40H		01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	397	363	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	
ENFERMAGEM DESLOCAMENTO	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.J.	P.D.	15		R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	
TÉCNICO AUXILIAR EM ENFERMAGEM	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	40H	11	15	R\$ 5.972,25	R\$ 5.972,25	R\$ 5.972,25	
TÉCNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO P.A.	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	P.D.	385	62	R\$ 51,43	R\$ 51,43	R\$ 51,43	
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	CLT	40H		02			R\$ 3.956,04	R\$ 3.956,04



OSC INSTITUTO TUPA

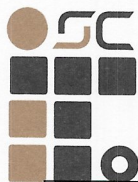
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.J.	40H	01		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FISIOTERAPIA	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando varias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	40H	03	02	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ODONTOLOGIA	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40H	02		R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
ODONTOLOGIA ESPECIALIZAÇÃO	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40H	02	00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PSICOLOGIA I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40H	01		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PSICOLOGIA II	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40H	01		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
NUTRICIONISTA I	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	P.J.	40H	01		R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPA

NUTRICIONISTA II	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	P.J.	20H	01		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	P.J.	30H	01	00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EDUCADOR FÍSICO	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40H	02	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Um Assessor Administrativo é um profissional que auxilia na gestão de tarefas administrativas. Ele é responsável por organizar documentos, preparar relatórios, gerenciar correspondências e fornecer suporte geral à equipe de gestão. Além disso, pode ser encarregado de tarefas financeiras, como controle de despesas e elaboração de orçamentos. Este papel requer habilidades organizacionais e de comunicação eficazes.	P.J.	40H	01		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por receptionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	P.J.	40H	15	17	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA	Profissional ou entidade jurídica que presta serviços de consultoria e assessoria em saúde, com o objetivo de melhorar a gestão, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este profissional é responsável por realizar diagnósticos situacionais, elaborar planos de ação, acompanhar projetos, avaliar resultados e propor soluções inovadoras para os desafios do setor. Ele deve experiência na área da saúde, gestão e planejamento, além de conhecimentos de políticas públicas, legislação, normas e indicadores de saúde.	P.J.	40H	01		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

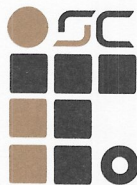


OSC INSTITUTO TUPÃ

TÉCNICO ADMINISTRATIVO HORAS PLANTÃO	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	P.J.	P.D.	140	R\$ 12,50	R\$ 12,50
---	---	------	------	-----	-----------	-----------

*** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

***A Planilha acima apresenta os valores máximos autorizados pelo município na execução dos serviços.



OSC INSTITUTO TUPÃ

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR MENSAL PREVISTO 1º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Anual	Valor Anual
MARÇO DE 2025 A JANEIRO 2026	R\$ 43.801,10	R\$ 481.812,07

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

5.2 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 607,08	R\$ 6.677,92
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 703,01	R\$ 7.733,08
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 351,50	R\$ 3.866,54
	Manutenção	Aluguel	R\$ 58,47	R\$ 643,22
		Capacitações	R\$ 248,35	R\$ 2.731,87
		Despesas com Viagens	R\$ 31,54	R\$ 346,90
		Energia	R\$ 24,97	R\$ 274,63
		Gestão de projetos	R\$ 463,20	R\$ 5.095,16
		Material de Expediente	R\$ 28,25	R\$ 310,77
		Projeto Social	R\$ 401,44	R\$ 4.415,81
		Tarifa Bancaria	R\$ 40,08	R\$ 440,86
		Telefonia/ internet	R\$ 17,08	R\$ 187,91
		Total	R\$ 2.974,97	R\$ 32.724,68

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com o município de Vera.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 30,22	R\$ 332,45
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 561,09	R\$ 6.172,01
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 40,08	R\$ 440,86
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,97	R\$ 21,68
		Aluguel	R\$ 40,08	R\$ 440,86
		Correios/ Malotes	R\$ 7,23	R\$ 79,50
		Capacitações	R\$ 300,91	R\$ 3.310,05
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 30,22	R\$ 332,45
		Despesas de Deslocamento	R\$ 100,52	R\$ 1.105,76
		Locação de Veículos	R\$ 88,04	R\$ 968,44
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 15,11	R\$ 166,23
		Energia	R\$ 24,31	R\$ 267,41
		Hospedagem do site	R\$ 44,02	R\$ 484,22
		Impostos	R\$ 9,86	R\$ 108,41
		Material de Consumo	R\$ 9,86	R\$ 108,41
		Material de Expediente	R\$ 21,68	R\$ 238,50
		Manutenção de Veículo	R\$ 5,91	R\$ 65,04
		Manutenção do site	R\$ 50,59	R\$ 556,49
		Patrimônio	R\$ 49,93	R\$ 549,27
		Publicações Oficiais	R\$ 7,23	R\$ 79,50
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 3,29	R\$ 36,14
		Serviços Contábeis	R\$ 42,05	R\$ 462,54
		Tarifa Bancaria	R\$ 3,94	R\$ 43,36
		Telefone/ Internet	R\$ 3,94	R\$ 43,36
		Outras Despesas	R\$ 9,20	R\$ 101,18
		Total	R\$ 1.501,28	R\$ 16.514,11

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com todos os municípios parceiros.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 141,26	R\$ 1.553,84
	Diretoria	R\$ 602,48	R\$ 6.627,32
	Serviços de Enfermagem	R\$ 87,38	R\$ 961,22
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 41,39	R\$ 455,31
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 327,19	R\$ 3.599,14
	Serviço de Publicidade	R\$ 122,21	R\$ 1.344,26
	Serviços de Monitoramento	R\$ 20,37	R\$ 224,04
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 45,33	R\$ 498,68
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 401,44	R\$ 4.415,81
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 304,86	R\$ 3.353,41
Total		R\$ 2.093,91	R\$ 23.033,03
Total		R\$ 6.570,16	R\$ 72.271,81

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com todos os municípios parceiros.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

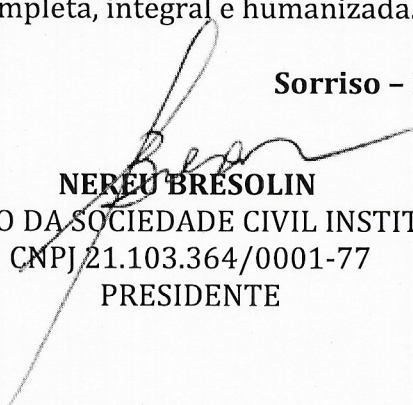
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO						
PERÍODO	CONT.	Valor Plano de Trabalho	Valor Plano de Trabalho + Aditivo	1º Apost.	1º Supressão	Valor Plano de Trabalho
FEVEREIRO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50			R\$ 606.511,50
MARÇO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
ABRIL/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
MAIO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
JUNHO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
JULHO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
AGOSTO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
SETEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
OUTUBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
NOVEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
DEZEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
JANEIRO/2026	P.J./CLT	R\$ 552.390,48	R\$ 606.511,50	R\$ 50.371,26	-R\$ 50.383,95	R\$ 606.498,80
VALOR TOTAL		R\$ 6.628.685,74	R\$ 7.278.137,97	R\$ 554.083,87	-R\$ 554.223,49	R\$ 7.277.998,35

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aditivo ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Vera.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, complementando as atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

Sorriso - MT., 01 de Março de 2025.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ/21.103.364/0001-77
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583 - 3100 – www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 – Setor Administrativo – CEP 78.880-000 – VERA – Mato Grosso

Ofício nº 095 SMS/2025

A/C

NEREU BRESOLIN

MD. Presidente do Instituto Tupã

Senhor presidente,

Venho por meio deste solicitar apostilamento no Termo de Parceria vigente entre o Instituto Tupã e a Prefeitura Municipal de Vera junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Ocorre que a demanda existente no cenário atual exige algumas alterações de prioridade, sendo necessária a criação de mais alguns cargos, e a extinção ou diminuição de outros que estão ociosos.

Segue a lista de necessidade de implantação, com efeito a partir do dia 01 de março de 2025:

- 1 - Criação de duas vagas de Auxiliar de Saúde Bucal *oh*
- 2 - Criação do cargo de Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal, *oh*
com Responsabilidade Técnica
- 3 - Ampliação de mais 04 vagas de técnico de enfermagem 40 horas *oh*
- 4 - Ampliação de 02 vagas de Técnico Administrativo I

Sendo que não estamos utilizando as vagas de:

- 1 – Odontologia Especializada
- 2 – Assistente Social *oh*
- 3 – 01 Vaga de Educador Físico *oh*
- 4 – 01 vaga de enfermagem 40 horas *oh*

Podendo ser suprimidos os itens acima para o apostilamento solicitado não impactar no valor global do Plano de Trabalho.

É o que solicito e aguardo deferimento e as devidas providências para o seu atendimento, me colocando à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessário.

Sendo o que havia para o momento, me coloco à disposição para eventual esclarecimento que se fizer necessário.